



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo (PAD): 08/2026

Órgão/Entidade: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e controle de cupins (descupinização).

1. Descrição da Necessidade

Foi constatada a presença de cupins nas dependências do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, colocando em risco o patrimônio público, incluindo estruturas prediais, mobiliários, arquivos e equipamentos administrativos. Tal situação demanda intervenção imediata para eliminação e prevenção de novas infestações.

2. Problema a Ser Resolvido

A infestação por cupins pode ocasionar danos estruturais, perda de documentos e comprometimento do funcionamento das atividades administrativas, além de gerar prejuízos financeiros ao erário caso não seja adotada solução adequada em tempo hábil.

3. Requisitos da Contratação

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução de serviço de descupinização por empresa especializada;
- Utilização de produtos registrados nos órgãos competentes;
- Fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos necessários;
- Observância às normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho;
- Garantia mínima do serviço prestado;
- Execução em datas e horários previamente acordados com a Administração.

4. Levantamento de Mercado



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



Foi realizado levantamento de preos por meio do **Painel de Preos do Compras.gov.br**, alm de cotao junto a fornecedor local, conforme orientaes da Lei n 14.133/2021 e da IN SEGES n 65/2021.

Da pesquisa realizada, apuraram-se os seguintes valores:

- Valor mdio praticado: R\$ 3.825,86
- Valor mediano: R\$ 989,94
- Cotao de fornecedor local: R\$ 750,00

5. Estimativa de Valor da Contratao

Considerando a pesquisa realizada, estima-se o valor da contratao em **R\$ 750,00**, por refletir o menor preo, a realidade do mercado local e a economicidade para a Administrao.

6. Anlise da Soluo

A contratao de empresa especializada para execuo do servio de descupinizao mostra-se a soluo mais adequada, eficiente e segura para eliminao do problema identificado, garantindo a preservao do patrimnio pblico e a continuidade das atividades institucionais.

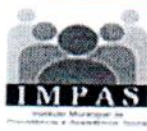
7. Justificativa para a Contratao

A contratao  necessria para evitar danos ao patrimnio pblico, prevenir prejuzos financeiros futuros e assegurar condies adequadas de funcionamento do rgo, atendendo aos princpios da eficincia, economicidade e interesse pblico.

8. Classificao do Objeto

Trata-se de **servio comum**, de natureza eventual, passvel de contratao por dispensa de licitao, conforme enquadramento legal aplicvel.

9. Aspectos Ambientais e Sustentabilidade



A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposto no art. 5º, inciso IV, e art. 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como boas práticas de gestão ambiental.

Para tanto, a empresa contratada deverá:

- Utilizar produtos devidamente registrados nos órgãos ambientais e sanitários competentes, priorizando aqueles com menor impacto ambiental;
- Adotar técnicas de aplicação que minimizem a dispersão de agentes químicos no meio ambiente;
- Realizar o correto manuseio, armazenamento e descarte de embalagens, resíduos e sobras de produtos, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Orientar a Administração quanto às medidas de segurança e prevenção ambiental após a execução do serviço.

Tais medidas visam reduzir riscos ambientais, proteger a saúde dos servidores e usuários do órgão e assegurar a conformidade da contratação com os princípios do desenvolvimento sustentável.

10. Riscos da Não Contratação

A não contratação poderá resultar em:

- Agravamento da infestação por cupins;
- Danos irreversíveis ao patrimônio público;
- Aumento dos custos de manutenção e reparo;
- Comprometimento das atividades administrativas.

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação do serviço de descupinização, devendo o processo prosseguir para a elaboração do Termo de Referência.


Adriana Silva Caldeira

Mat: 9954



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Adriana S. Caldera ocupante do cargo de Adm, matrícula nº 9954, lotado(a) no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, servidor(a) público(a) responsável pela elaboração e juntada dos documentos do Processo Administrativo nº, **sob as penas da lei**, declaro que:

Utilizei **modelo/minuta padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia**, disponível no sítio eletrônico institucional (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/>), conforme **Declaração de Conformidade com Modelo Oficial – Decreto Municipal nº 4.200/2023**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 10.947/2022**.

Declaro que **li e observei integralmente as orientações obrigatórias constantes das notas explicativas do modelo** e que as **partes invariáveis (redação padrão)**, originalmente apresentadas em **cor preta e sem marcação em itálico**, não foram alteradas, exceto para eventual adequação de nomenclatura e/ou referência de órgãos e normas federais para o âmbito municipal, sem modificação de conteúdo, estrutura ou finalidade.

As adaptações realizadas restringiram-se aos **campos variáveis do modelo**, conforme autorizado.

Com fundamento no **art. 19, IV e §1º**, e no **art. 53, §5º**, da **Lei nº 14.133/2021**, bem como nos **Decretos Municipais nº 10.947/2022 e nº 4.200/2023**, declaro que fica dispensada a análise e/ou aprovação do **Controle Interno e da Assessoria Jurídica** quanto às partes padronizadas do modelo, permanecendo sob **minha exclusiva responsabilidade** as informações inseridas nos campos variáveis.

Por ser verdade, firmo a presente para os fins legais e administrativos.

Santa Luzia/ MG, 10 de fevereiro de 2026.

Adriana Caldera

Nome

Matrícula nº 9954



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo (PAD): 08/2026

Órgão/Entidade: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e controle de cupins (descupinização), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de eliminar e prevenir infestações de cupins nas instalações do órgão, visando à preservação do patrimônio público e à garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas.

3. Descrição dos Serviços

Os serviços compreendem:

- Avaliação das áreas infestadas;
- Aplicação de produtos específicos para controle e eliminação de cupins;
- Adoção de medidas preventivas contra novas infestações;
- Limpeza do local após a execução do serviço.

4. Prazo de Execução

O serviço deverá ser executado em até **05 (cinco) dias úteis** após a emissão da ordem de serviço.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



5. Valor Estimado

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.

6. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

7. Obrigações da Contratada

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
- Utilizar produtos e equipamentos adequados e legalmente autorizados;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Cumprir as normas de segurança, saúde e meio ambiente.

8. Obrigações da Contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
- Disponibilizar acesso às áreas necessárias;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

9. Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

10. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



11. Disposições Finais

Aplica-se ao presente Termo de Referência, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.


Sheila Lisboa Guimarães
Mat : 14992

10/02/26